



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

**CENTRO DISTRITAL DO PORTO**  
RUA ANTÓNIO PATRÍCIO, N.º 262  
4199-001 PORTO

## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **GESTADMEFIC+ - GESTÃO EFICIENTE DE CONDOMÍNIOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA**

Firma/Denominação **GESTADMEFIC+ - GESTÃO EFICIENTE DE CONDOMÍNIOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA**

N.º de Identificação de Segurança Social **25140220867**

N.º de Identificação Fiscal **514022086**

N.º da Declaração **027566063ASCD22**

Data de emissão **2022-03-10**

**GESTADMEFIC+ - GESTÃO EFICIENTE DE CONDOMÍNIOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA**  
**R SIMÃO BOLÍVAR N 259 5 CENTRO TRASEIRAS MAIA**  
**4470-214 MAIA**

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social

  
Miguel Cardoso

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

**Número de Identificação - 25140220867**

**Código de Verificação - REFF45GGJN8CTYQ**

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.